

DIREITOS HUMANOS E LITERATURA: A FORMAÇÃO DE LEITOR LITERÁRIO NA CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA (CPPA)

HUMAN RIGHTS AND LITERATURE: THE FORMATION OF A LITERARY READER AT THE ARAGUAÍNA PROVISIONAL PRISON HOUSE (CPPA)

Davi Pereira Gomes 1

Márcia Maria Soares de Souza Santos 2

Resumo: Este artigo busca pensar a formação do leitor literário dentro da Casa de Prisão Provisória de Araguaína (CPPA), norte do Estado do Tocantins. Essa Casa abriga inúmeros homens que por diversos motivos encontram-se sob o poder do Estado. Este trabalho tem cunho qualitativo e baseia-se em uma pesquisa bibliográfica a partir de nossas experiências na referida unidade penal. O objetivo é refletir em que à literatura pode contribuir na formação desses sujeitos privados de liberdade? Essa literatura é vista como amparo social, ou seja, o homem que adota novos hábitos de conhecimentos poderá está obtendo conhecimentos antes só de alguns privilegiados. Esses homens, que estão sob a guarda de grades, são seres, que desejam conhecimento e embora presos, eles têm acesso a diversas obras literárias entre grades, mesmo que sejam impostas pelo sistema. Para se ter acesso aos “direitos humanos é necessário lutar” e com lutas se consegue alcançar lugares mais altos Cândido (1988, p. 193). Percebe-se que as classes vulneráveis são desprovidas de conhecimento, cultura, entre outras coisas importantes na sociedade. Como resultado, teremos uma reflexão sobre os apenados que por via de lei estão sendo ressocializados e devolvidos a sociedade de uma forma social mais humanizadora.

Palavras-chave: Formação de leitor. Privação de liberdade. Letramento literário.

Abstract: This article seeks to think about the formation of the literary reader within the Provisional Prison House of Araguaína- (CPPA), north of the State of Tocantins. This House is home to numerous men who for various reasons are under the power of the State. This work has a qualitative nature and is based on a bibliographic search based on our experiences in the referred penal unit. We had the objective of reflecting And how can literature contribute to the formation of these deprived subjects? This literature is seen as social protection, that is, the man who adopts new habits of knowledge, may be obtaining knowledge before just a few privileged ones. These men, who are under the guard of bars, are beings, who desire knowledge and although imprisoned, they have access to several literary works behind bars, even if they are imposed by the system. In order to have access to “human rights it is necessary to fight” and with struggles it is possible to reach higher places Cândia (1988, p. 193). It is noticed that the vulnerable classes are devoid of knowledge, culture, among other important things in society. As a result, we will have a reflection on just that by law they are being re-socialized and returned to society in a more humane and social way.

Keywords: Reader formation. Deprivation of liberty. Literary literacy.

Graduado em Letras: Língua e Literatura Portuguesa, pela 1
Universidade Federal do Tocantins (UFT - 2016); Pós-graduação em Arte-
Educação; Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de
Língua e Literatura (PPGL) também pela Universidade Federal do Tocantins
(UFT), Câmpus Araguaína. Professor da educação básica pela Secretária
de Educação, Juventude e Esportes Seduc/TO. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4951971623473836>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4862-0834>.
E-mail: dvgomesuft@gmail.com

Graduada em Letras: Língua Portuguesa e Literatura (UFT - 2016); 2
Mestranda pelo Programa de Pós-graduação em Letras: Ensino de Língua
e Literatura (PPGL-UFT). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3948018140657185>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-002-8323-9708>.
E-mail: marciamarianp@hotmail.com

Introdução

O presente artigo problematizará e intensificará, acerca da formação de leitores no âmbito de leitura e escrita dentro da Casa de Prisão Provisória de Araguaína (CPPA), e a partir disso, corroborar meios, considerando a leitura desses alunos e as discursividades instauradas neles, para entender o processo de constituição do sujeito e sua formação como leitor literário em processo, nesse espaço de privação de liberdade. Para tanto, vamos analisar a formação do leitor e de sua formação como escritor/produzido mediado pela leitura literária, tendo em vista que este projeto visa não só a formação do leitor por mera leitura, mas uma remissão de pena para os detentos. Desse modo, após cada leitura os detentos produzem uma resenha que soa como resultando de uma produção de livros que a eles são oferecidos para fazerem as leituras propostas pelo mediador.

O projeto da remissão por meio da leitura no sistema penitenciário federal é uma discussão que gera um consenso entre teóricos e professores, que a leitura é essencial para um indivíduo construir seu próprio conhecimento e exercer seu papel de cidadão, a leitura abre horizontes, ou melhor, dizendo, amplia horizontes, facilitando, a autonomia de pensamento, estimula o censo crítico e melhora também a imaginação de fantasia, uma vez que por meio da leitura obtemos uma infinidade de conhecimento. Todos esses aprendizados para um detento é uma viagem para além dos muros da prisão. Rildo Cosson afirma que:

É justamente para ir além da leitura simples que o letramento literário é fundamental no processo educativo. Na escola, a leitura literária tem função de nos ajudar a ler melhor, não apenas porque possibilita a criação do hábito de leitura ou porque seja prazerosa, mas sim, e sobretudo, porque nos fornece, como nenhum outro tipo de leitura faz, os instrumentos necessários para conhecer e articular com proficiência o mundo feito linguagem (COSSON, 2018, p. 30).

Para isso, acompanhamos este sujeito aluno, tanto na leitura de cada texto quanto na escrita dos trabalhos produzidos e a discursividades por meio da leitura desenvolvido no espaço da sala ou cela de aula. Apostamos que cada leitura iniciará sentidos que promoverão descobertas sobre traços sócio-históricos e ideológicos de constituição de cada interno.

Para Orlandi (1988) a leitura é vista como “atribuição de sentidos”, isto é, um percurso que o leitor faz tanto na produção de sentidos, quanto na significação do texto lido. Levando em consideração que o conhecimento de mundo que os acompanha. Para ela, neste momento o leitor atribui sentidos ao texto. Quando o mesmo é capaz de significar ele está em um momento íntimo de interação com o texto e se abre o espaço para a discursividades. Outros autores também exploraram este assunto, um deles é Marcuschi (2008). Vejamos o que ele nos fala:

Nenhum texto é capaz de provocar sentidos por sua materialidade linguística. Todo texto carece de outro sujeito, o leitor que a partir do texto escrito aciona seu repertório de conhecimento, adquirido nas relações, para lhe atribuir sentido (MARCUSCHI, 2008, p. 88).

Considerando os apontamentos que tecemos a partir de Magda Soares (1998) quem aprende a ler e a escrever, por conseguinte e as usa em práticas sociais, torna-se diferente no meio social, adquirindo outra condição. O indivíduo é modificado sob vários aspectos: social, cultural, cognitivo, linguístico, entre outros.

A leitura e a escrita foram capazes de transformar civilizações. Nas palavras de Benveniste ela foi um “instrumento de revolução”. Na atualidade a importância que a escrita e a leitura recebem é de tão grande relevância, que em qualquer negócio a leitura e o registro escrito

que tem valor. Este acaba por expor uma relação de escrita cada vez singular, principalmente para quem tem um olhar diferenciado. Para o pai da Linguística Moderna, Saussure, a escrita é subordinada a língua, (BENVENISTE, p. 50). Benveniste, fala que “toda reflexão sobre língua, em particular, faz surgir em nosso pensamento à forma escrita”. As duas caminham lado a lado.

Na educação em contexto em privação de liberdade há pouco investimento voltado para esse trabalho, formação de leitores. Diante disso, nosso intencional é mostrar que o oferecimento desse trabalho educacional e de formação leitora ao internado pode, em muito, trazer qualidade de vida para ele, e também mostrar-se como ferramenta preventiva contra o crime e, por tanto, contribuindo para seu retorno ao convívio social, de acordo com a Lei de execuções penais – LEP (Lei 7.210 de 11/07/1984).

A constituição brasileira, de acordo com o artigo 206, mostra que é direito e dever do estado proporcionar o acesso ao ensino fundamental, ensino médio regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional nesses espaços de privação de liberdade.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; (BRASIL, 1988, p. 123).

Quando implantada nesse espaço, a educação será mantida com o apoio da União, do Estado e do Município, juntamente com a administração penitenciária e o sistema estadual de justiça. Para que esse trabalho se mostre um trabalho exitoso, é necessário que se tenha uma biblioteca com acervos diversificados para uma boa leitura e pesquisa, cursos onde os apenados possam se especializar e se preparar para o mercado de trabalho ao serem libertos. Ou seja, recursos que possam oferecer-lhes um caminho novo, novas perspectivas de uma vida diferente no sentido de ter uma profissão e abandonarem o crime.

No percurso de desenvolvimento deste artigo, enfatizamos a importância da leitura e a formação de leitores e tipos de leituras feitos dentro da casa de prisão provisória de Araguaína, neste espaço de privação de liberdade, considerando a constituição do sujeito aluno e levando em conta uma construção subjetiva que cada um possui, como também, a historicidade que cada um carrega. Cada sujeito tem uma história específica, história essa que deve ser levada em consideração. Para dizermos do foco deste trabalho, cada sujeito é constituído por uma relação, que, neste caso, será a formação de leitores literários acompanhada da escrita do gênero resenha. Por mais que as diretrizes nacionais e locais de ensino demarquem metas para a aprendizagem sobre o ensino de Língua Portuguesa, há de se levar em conta que cada sujeito possui uma relação discursiva com essa língua.

Segundo Liz Araújo (2006, p. 5-13)¹, nas unidades prisionais a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – modalidade de ensino oferecida em estabelecimentos penais – vem desempenhando um papel importante, alfabetizando e (re)inserindo por meio da educação os sujeitos outrora apenados – na grande maioria dos casos negros e pobres que não tiveram a oportu-

¹ Práticas educativas nos espaços de Privação no RN: Ambiência pertinente na Formação Docente. Artigo publicado na revista Lugares de Educação [RLE], Bananeiras/PB, v. 3, n. 6, p. 5-18 julho- Dez., 2013.

tunidade de estudar – na sociedade. Essa relação não é homogênea. No Tocantins, das 41 unidades prisionais, 14 tem servidores da educação atuando diretamente nas unidades. Isso só demonstra que há uma estreita relação entre esses dois estados, Tocantins e Rio Grande do Norte. Há uma relação que precisa ser construída entre o preso, sociedade e a educação, e, essas oportunidades muitos deles só vão construir, neste espaço, tendo em vista contingências de estarem ali privado da liberdade, aproveitar o tempo de forma mais proveitosa possível. Então, o professor, assume frente à sala de aula os desafios de ajudar na formação desses cidadãos. A preparação de material escolhido para trabalhar; temas a serem exploradas que possam ter relevância pra eles; até mesmo a ideologia dos aprisionados devem ser levadas em consideração, por meio dela o sujeito professor trabalhará de forma a contemplar os anseios seguindo um protocolo de acordo com a EJA.

O silenciamento das pessoas presas é o não oferecimento do que é básico, o direito já conquistado, a educação como desenvolvimento humano e intelectual no sistema prisional. Para Orlandi (1988) as “questões linguísticas a pedagogias e sociais” não se separam e a escola tem essa função de intelectualizar este aluno, ou seja, desenvolver este trabalho intelectual. A mesma faz uma crítica ao que chama de “pedagogismo” é que para ela essas questões pedagógicas propõem técnicas de leitura imediatas. Em se falando de formação de leitor, poderíamos mais uma vez definir ela como uma prática “geradora de sociabilidade” (JULIÃO; PAIVA, 2014, p. 113). Essa prática de sociabilidade só se adquire com a leitura, com muita leitura. E o sistema prisional ainda é muito falho neste quesito, muitas vezes por falta de estrutura e profissionais habilitados a está desenvolvendo esse trabalho com os internos. Voltando o que a Orlandi falou acima de intelectualidade, ela tem suas marcas distintas e essas marcas têm referências, que para muitos não devem ser compartilhadas pelo povo. Poderíamos aqui fazer uma breve volta ao passado e entrar na história do Brasil onde o feudalismo ou a sociedade de classe mantinha-se separada do povo, os burgueses. E o que podemos observar é que hoje na modernidade tivemos sim, avanços, contudo os menos favorecidos ainda são “interpenetra”, nos meios dominantes principalmente se for negro e morar em periferia.

Essa discussão entorno de apenados que estudam, é vista por muitos como algo ainda nebuloso. Grande parte da população e o atual governo acham que só construindo mais unidades prisionais é que o problema da criminalidade será resolvido. Haja vista, que opera na população um sentimento de revolta porque os presos têm seus direitos preservados em relação à educação, como já adiantamos anteriormente. O preconceito se dá pelo fato, principalmente, desses cidadãos serem, na sua maioria, além de negros, pobres e não terem nem se quer o ensino fundamental completo. Esse preconceito na maioria das vezes é transmitido, divulgado diariamente, em todos os meios de comunicação, e até mesmo por quem deveria trabalhar por políticas públicas que favorecessem a diminuição da criminalidade, como é o caso do governo. Pensar em uma sociedade cheia de presídios é trabalhar o problema de maneira paliativa e não preventiva. Construir novos presídios é uma forma de mascarar um problema que, em países desenvolvidos é resolvido com educação, um exemplo Suécia. A cada construção de novos presídios se dá o adiamento da inserção de homens e mulheres que se encontram encarcerados. No Brasil, a lei de execução penal- LEP (Lei nº7.210 de 11 de julho de 1984) em seu artigo primeiro, objetiva, além da sentença, que se proporcione condições sociais harmônicas. Em algum momento da vida do jovem que cumpre pena, houve a contingência que o levou a deixar a escola. Portanto, aproveitar este tempo de aprisionamento é de suma importância para eles voltarem ao seio da sociedade, com outra visão de mundo. Portanto, a há um princípio de humanidade. Entretanto, o que Assis (2007, p. 75), fala que:

No campo legislativo, nosso estatuto executivo penal é tido como um dos mais avançados e democráticos existentes. [...] No entanto, ocorre na pratica uma constante violação e a total inobservância da garantia legal prevista na execução das penas privativas de liberdade.

Então, o que podemos perceber é que na verdade, a política do sistema é, segundo ele, a proteção da sociedade e não a reintegração do sentenciado na sociedade. Outro autor que confirma essa visão é Julião (2014) observemos suas palavras:

Diante de uma análise mais apurada dos fatos, percebemos que todo o investimento para a política de execução penal, contrariamente ao discurso predominante, está calcado na valorização de propostas políticas que viabilizem uma possível proteção da sociedade sobre todas as coisas (JULIÃO, 2014, p. 35 - 36).

É sabido que as prisões brasileiras estão superlotadas, carecem de recursos humanos e materiais. A depender do tempo que esse preso passe na prisão, ele vai perdendo a identidade. E o ensino nesse ambiente vai ser relevante, apesar de nesse espaço ser um mundo controverso. Ou seja, está longe de se promover educação, ressocialização e desenvolvimento social. Porém, nos últimos anos, conforme evidencia Ireland (2011, p. 11),

Houve avanços significativos no reconhecimento do potencial da educação e formação para o processo de ressocialização e como direito fundamental de pessoas privadas de sua liberdade e condenadas por atos criminosos.

Isso significa dizer que, aos poucos, apesar da grande dificuldade, a educação vem sendo construída nesses espaços insalubres. Em 2009 foi aprovada a resolução que dispõe sobre as diretrizes para a oferta de educação nas unidades penais (Resolução nº03, de 11 de março de 2009). A cada resolução se presentifica mais o dever e obrigação do estado em ofertar ensino aos privados de liberdade. Já em 2010 foram aprovadas as Diretrizes Nacionais para Educação em Prisões (Resolução CNE/CEB nº 02, de 19 de maio de 2010) e desde junho de 2011, está em vigor a remissão por leitura prevista na LEP. É evidente, que já é um ganho mesmo que ainda pequeno, diante disso, a legislação começou a passos prematuros ser vista com outros olhos.

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

§1º A contagem e tempo referida no caput será feita à razão de:

1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar- atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional-divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;

1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho (BRASIL, 2011, p. 01).

Diante disso, cabe a nós, enquanto pesquisadores problematizarmos, esclarecer alguns tópicos que se encontram em contrariedade com a real situação do País e do Estado do Tocantins. Das 14 unidades que dispõe de ensino neste espaço, há um atendimento de 365 presos. Número ainda pequeno, mais significativo, em vista de outros estados brasileiros. Desse ponto de vista, é que surge assim, a nossa pergunta de pesquisa para este trabalho, que é: Qual a

importância da leitura e escrita desses sujeitos em condição de privação de liberdade? para responder esse questionamento nas malhas discursivas e analíticas, vamos mobilizar os campos do letramento literário e a formação de leitor.

A Formação do Leitor Literário: o leitor e o cárcere

Neste trabalho, nosso aporte teórico centra-se nos estudos de literatura e letramento literário no que se refere aos estudos da formação de leitor literário é que nesta relação estamos reivindicando, que a leitura é um ato discursivo, ou seja, o leitor vai relacionar leituras de textos com o a sua historicidade e ele vai estar sempre aberto a novas contribuições. Segundo Antonio Cândido (2002) a fantasia sempre permeiar o real, ou seja, o leitor encontra nas leituras literárias um lugar de fala e de verossimilhança para sua formação enquanto homem social

E assim se justifica o interesse pela função dessas formas de sistematizar a fantasia, de que a literatura é uma das modalidades mais ricas. A fantasia nunca é *pura*. Ela se refere constantemente a alguma realidade: fenômeno natural, paisagem, sentimento, fato, desejo de explicações, costumes, problemas humanos, etc. (CÂNDIDO, 2002, p. 81).

Assim sendo, reivindicamos também com a questão da singularidade do gesto da leitura e escrita que a linguagem faz trabalhar e que foi atravessada pelo materialismo histórico, pela literatura como um direito, como afirma Antônio Cândido (1995). É sabido que o sujeito ao ser interpelado pela leitura buscará sempre mais conhecimento, pois é o desejo que o moverá. Charlot (1985) lança luz a esta questão, de que esta relação pressupõe desejo lembrando que cada sujeito tem uma relação de subjetividade diferente com os saberes. Charlot (1985, p. 29) fala o seguinte: “a teoria de deficiências sociocultural prática de leitura “negativa” da realidade social que ela interpreta em termos de falta” Cada sujeito aprende de uma forma e de um tempo diferente. Em outras palavras o desejo fará com que o sujeito vá em busca de sanar suas faltas. A análise da relação com o saber implica ao contrario uma leitura “positiva”, dessa realidade ligadas as experiências dos alunos, à sua interpretação de mundo, a sua atividade.

Em outras palavras, o que Charlot nos coloca é que a leitura negativa, exclui, aniquila, transforma as relações, ou seja, é como a classe dominante enxerga a classe dominada, os que não tiveram as mesmas oportunidades tanto em meio social quanto educacional. Ao enunciar sobre a pratica da leitura positiva, nos veem o termo humanismo.

A “relação com o saber”, teorizado por Charlot (1985, p. 68) “Ora, o saber só pode assumir forma de objeto através da linguagem; melhor ainda da linguagem escrita, que lhe confere uma existência aparentemente independente de um sujeito”. Por meio da linguagem o sujeito pode manifestar seus sonhos, desejos, planos, enfim um meio de se expressar, apropriado de tal saber. Lembrando que tal saber pela ordem da leitura, uma vez que pela leitura ele adquire conhecimento. Cândido (2002,) ainda nos afirma que a literatura permeada por leituras literárias não corrompe mais edifica, humaniza e modifica as atitudes humanas “ela não corrompe nem edifica, portanto; mas, trazendo livremente em si o que chamamos o bem e o que chamamos de o mal, humaniza em sentido profundo, porque faz viver” (p. 85).

Entretanto, ele só fará como já foi dito anteriormente, caso tenha sido afetado por esta interpelação leitora. É importante fazermos a distinção entre “conhecer” que é aquele sujeito que conhece e “saber” aquele sujeito que não sabe tudo estruturalmente. E que diante desse não saber, põe em cena o que é histórico e a rede de identificação lhe permite.

Interessa-nos, a importância e condição de leitura e escrita desses sujeitos em condição de privação de liberdade no espaço de (s)ala ou (c)ela de aula. Esses fundamentos além de estar pautados nos estudos literários e de letramento também ancoram nossa pesquisa a outros campos do saber como psicanálise.

Dado o modo de que a literatura é vital para a formação do homem, principalmente o homem que se encontra privado de sua liberdade, cabe ressaltar, que não é uma tarefa fácil

alfabetizar e letrar literariamente esses sujeitos, tendo em vista que eles por muitos motivos não concordam ou não se encontram preparados para esse tipo de mudança o que em alguns casos provoca reações contraditórias as esperadas. Nem todos os apenados querem a ressocialização por quaisquer meios que sejam, faltas a esses sujeitos o que a escolarização lhes daria, ou seja, o senso de humanidade e de pertencimento, pois na sua grande maioria eles não se acham pertencentes a uma sociedade de prestígios e valores, mas se prendem em seus mundos, seja por medo, culpa ou opressão. Paulo Freire (1997) nos orienta para uma educação libertadora ao aproximar a realidade dos alunos e convidar os mesmos a compartilhar de novos saberes

Na educação para libertação, o instrutor convida o aluno a conhecer, a descobrir a realidade de maneira crítica. Assim, enquanto a educação em vista da domesticação procura consolidar a falsa consciência de modo a facilitar a adaptação à realidade, a educação para a libertação não consiste apenas em impor a liberdade (FREIRE, 1997, p. 22).

Segundo Leite (2015, p. 30) “[...] a forma de relação pode se inscrever, inclusive, a partir da angústia, implicando um mo(vi)mento de se “bota a boca no trombone” para muitos que se encontra aprisionado um modo de se (re)significar lá dentro é pela leitura e escrita, colocar os desejos e sonhos em um pedaço de papel. Lembrando que a posição discursiva - enunciativa do locutor professor pode tanto fazer a diferença na vida dos interlocutores “apenados” ou não. Já que não se controla o que realmente chega à cabeça, ou seja, incide de modo diferente em cada sujeito interlocutor.

Assim, nos afirma Cândido (2002) que cabe a literatura cumprir sua função, se é que ela tem uma função, sendo que por meio de leituras que os apenados vão se descobrindo como leitores e produtores de textos, via gênero resenha, de suas apreensões sobre o que leem. Desse modo, os leitores encontram nas leituras um afago, um encontro com os personagens e de um despertar para a realidade e ressignificar suas vidas

O leitor, nivelado ao personagem pela comunidade do meio expressivo, se sente participante de uma humanidade que é a sua e, deste modo, pronto para incorporar à sua experiência humana mais profunda o que o escritor lhe oferece como visão da realidade (CÂNDIDO, 2002, p. 92).

As teorizações podem nos fornece as várias formas de formação de leitor e de formas de leituras Silva e Melo (2015, p. 124) afirmam que “ler é então verbo transitivo que pressupõem distintos objetos, a demandar diferentes saberes para um sujeito em constante aprendizado”. O que nos remete ao conceito de letramento, assim não podemos pensar que o leitor é sempre o mesmo e faz as leituras da mesma forma, mas sim que a cada leitura o leitor vai sendo interpelado pelas novas significações e ampliações de mundo, ou seja se torna um sujeito plural ainda que não ideal, porque se multiplica as diferentes performances a partir de diferentes demandas do que se dá a conhecer. Do texto e do mundo.

A língua desempenha um papel importante na sociedade até mesmo de organização. Por meio da escrita uma sociedade segue o sagrado e tenta se chegar ao céu. A escrita da bíblia é uma das mais antigas e lá o homem se inscreve na história.

Podemos observar que a escrita se apropria da língua para comunicar, compreender, transmitir saberes, trocas de saberes. Uma vez que, a escrita é uma fala transferida, podemos saber o que incidi na cabeça de nosso interlocutor. Consideremos, a seguir, esta passagem que ancora nosso pensamento, na esteira de Cosson (2018, p. 27)

Ler implica troca de sentidos não só entre escritor e leitor, mas também com a sociedade onde ambos estão localizados, pois os sentidos são resultados de compartilhamentos de visão do mundo entre os homens no tempo e no espaço.

Assim podemos observar por meio da fala citada que a leitura fornece uma troca de saberes de um mundo, amplia e fornece informações outras para além da leitura factual, o que para o apenado é de suma importância uma vez que ele precisa se envolver para produzir seu material escrito pós leitura que é a resenha.

Por sua vez, Benveniste com um pensamento mais atualizado tomou novas feições a partir da edição e da publicação de “Últimas aulas no *College de France*”-1968 e 1969 no ano de 2012. Neste trabalho ele problematizou a relação entre, “língua escrita” e “escrita da língua”. Consideremos, a seguir, uma passagem do texto de Benveniste (1968 [1969]):

Juntas, escrita e língua constituem diferentes tipos de significância. E já que as línguas compreendidas como experiências de enunciação “contem” tanto o referente quanto as experiências subjuntivas dos locutores em seus atos e interlocuções discursivas, esses tipos de escritas revelam, consolidam e recriam maneiras bem diferentes de estar no mundo (BENVENISTE, 2012, p. 46).

Neste ponto, tratamos do sujeito como efeito de linguagem, como o desejo pressupõe uma mudança de pensamento. Como a escrita trás em cena uma forma de significância diferente para o escritor/ interlocutor.

Diante de um quadro tão grave, de sujeitos, pobres, analfabetos e na grande maioria moradores de bairros menos favorecidos por políticas públicas, é que voltamos nosso olhar para um meio de refúgio deles, a leitura e escrita. Por meio dela o sujeito pode escancarar seus medos, anseios, sonhos, desejos de dias melhores. Uma vez que o preso poderá, por meio da educação, estar sendo (re)inserido no espaço da sociedade como um cidadão melhor. O que para Cosson (2018, p. 27)

O bom leitor, portanto, é aquele que agencia com os textos os sentidos do mundo, compreendendo que a leitura é um concerto de muitas vozes e nunca um monólogo. Por isso, o ato físico de ler pode até ser solitário, mas nunca deixa de ser solidário.

Para dizermos do foco deste trabalho, pontuamos o seguinte questionamento: Qual a importância e condição da leitura e escrita desse sujeito em condição de privação de liberdade? Podemos dimensionar respostas como a escrita liberta o que está guardado, o que está preso. Segundo Orlandi (1995, p. 37) [...] “um homem em silêncio é um homem sem sentido”, diante de tal afirmativa é possível cada vez mais incentivar estes sujeitos a se expressarem, por meio da leitura e escrita. Consideremos os apontamentos de Cosson (2018, p. 41) “se a leitura é um diálogo, todo diálogo começa essencialmente com uma pergunta, com uma questão, cuja resposta nos leva a outra pergunta e a outra resposta e a outra pergunta (...)”. Podemos entender então, que a leitura nos constitui, nos empoderando no quesito conhecimento. No entanto, é importante observar a composição e tipo de texto, pois se for repetido não irá acrescentar no seu repertório.

No que se refere ao ato de escrever no sistema prisional, particularizamos a escrita de resenhas, por ser uma prática dentro do presídio e das casas de prisão provisórias de Araguaína-TO, o que também fortalece o trabalho com o gênero textual resenha que Cosson (2018, p.

68) nos direciona da seguinte forma

O uso de resenha tem vários benefícios para o ensino de língua materna. Em primeiro lugar, é um exercício de escrita dentro de um gênero com predominância de estratégias argumentativas e condições de enunciação bem determinadas. Depois, o texto produzido tem possibilidades de circular entre os alunos (apenados), por isso, não carrega a artificialidade da maioria das atividades de escrita escolar. Por fim, demanda do aluno o registro que é também memória de sua vida de leitor.

Assim, trabalhamos esse gênero na formação de leitor em privação de liberdade. Tentamos incentivar esse leitor a explorar a escrita para que ele além de enriquecer seu léxico e repertório como escritor/ produtor possa ter um acesso a língua materna de prestígio por meio da linguagem. Todavia é notório que é preciso que o professor/mediador de leituras tenha em mente que um dos objetivos do letramento literário é formar uma comunidade de leitores. Esses leitores não devem ser meros consumidores da cultura, quer por tradição, quer como contemporaneidade, mas sim membros de uma comunidade que se apropria da sua herança cultural e com ela dialoga.

Considerações Finais

Com o propósito de pensar a relação de leitura e escrita desses sujeitos em condição de privação de liberdade, é que com este trabalho queremos ampliar os horizontes para que todos aqueles que estejam em privação de liberdade possa se encontrar por meio da literatura e da prática educativa, nosso objetivo e apresentar o tema para constantes debates e discussões a respeito, e de alguma forma expor nossas angústias em relações aos apenados.

Dessa forma, a escrita é considerada global, e enuncia muitas ideias, ela conta histórias completas, ela expõe o que este guardado no interior do sujeito. Ou seja, ao se exteriorizar ela expõe os medos, desejos e tantos outros sentimentos da vida deste sujeito.

É chegada a hora de colocarmos um ponto provisório, neste trabalho, na certeza de que há um longo caminho a ser percorrido, mais temos esperança de que a educação, ainda é o melhor caminho a ser percorrido para mudança do sujeito na sociedade. Essa constituição é construída com esforço e dedicação de ambas as partes, professor, sociedade e apenado, tendo por base a Literatura e a Linguística. Portanto, é um percurso lento, mais possível de bons resultados no decorrer do tempo.

Referências

ARAUJO, Liz. **Práticas educativas nos espaços de Privação de no RN: Ambiência pertinente na Formação Docente.** Revista Lugares de Educação [RLE], Bananeiras/PB, v. 3, n. 6, p. 5-18 julho- Dez, 2013.

ASSIS, Rafael Damaceno de. **A realidade atual do sistema penitenciário Brasileiro.** Disponível em: <http://br.monografias.com/trabalhos908/a-realidade-atual/a-realidade-atual.shtml>. Acesso em: 26 jun. 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do.** Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.

Brasil. **Lei de Execução Penal nº 12.433. 2011.** Diário oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, 29 de junho de 2011.

BENVENISTE É. **Últimas aulas no Collège de France (1968 e 1969).** Edição estabelecida por

Jean-Claude Coquet e Irène Fenoglio. Trad. Daniel Costa da Silva et al. 1.ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

CÂNDIDO, Antonio. **A literatura e a formação do homem**. Textos de intervenção. São Paulo: Duas Cidades; ed.34, 2002.

CAMPOS, Aline. **Educação, Escola e Prisão: O “Espaço de Voz” de Educandos do Centro de Ressocialização de Rio Claro/SP**. 2015. 277f. Dissertação: Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2015.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Porto alegre: Artmed, 1985.

FREIRE, Paulo. **A pedagogia da autonomia: Saberes necessários a prática educativa**. 5ª edição. Rio de Janeiro. Paz e terra, 1995.

IRELAND, T. D. **Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios**. Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 86, p. 19-39, nov. 2011.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes; PAIVA, Jane. **A leitura no espaço de carcerário**. Perspectiva, Florianópolis, v. 32, n.1, 111- 128 jan./abr. 2014.

LEITE, João de Deus. **Aula de Língua Portuguesa: das identificações do professor à sua prática**. 2015. 248f. Tese: Instituto de Letras e Linguística, Universidade Federal de Uberlândia, 2015.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

ORLANDI, Eni. P. **Discurso e Leitura**. São Paulo: cortes e editora da Unicamp, 1988.

_____. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 3. ed. Campinas: Ed. Unicamp, 1995.

Recebido em 14 de julho de 2020.

Aceito em 30 de julho de 2020.